Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Gazeta Class.: 91

Data: 04/12/82 Pg.:

Advogado acha que prisão de índia em Aracruz é ilegal

A Comissão de Justiça e Paz e a Ordem dos Advogados do Brasil seção do Espírito Santo protestaram ontem contra a prisão da índia Helena Sizenando, acusada de prática de lesões corporais no subdelegado de Coqueiral, José Batista, endarecendo ao juiz Delano Santos Câmara que exigisse a maior rapidez possível na conclusão do inquérito policial destinado a apurar a agressão para acabar com o constrangimento a que a tupiniquim, grávida de quatro meses, está sendo submetida. Segundo o advogado Sandro Chamoum do Carmo, a prisão de Helena Sizenando fere o disposto contido na Lei 6001, de 19/12/63, que criou o Estatuto do Indio.

Ontem, o delegado Alan Kardec, acompanhado de diversos policiais federais, esteve na reserva indígena de Caieiras Velhas tomando o conhecimento da situação, para iniciar uma investigação em torno dos fatos. Ele não quis dar declarações oficiais à imprensa, mas apurou-se, junto aos policiais federais, que a prisão de Helena é ilegal e arbitrária, pois somente a polícia federal poderia fazê-la, uma vez que se trata de área federal. Esses mesmos policiais admitiram também que a situação em Caieiras Velhas pode se complicar, pois os índios estão no uso de seu direito e em sua terra, enquanto os posseiros, que também são gente pobre, possuem razões devido ao direito de usucapião da terra. E que somente a Funai poderia resolver a questão.

O delegado da Funai para o Espírito Santo, cujo escritório está instálado em Governador Valadares, Minas Gerais, não foi encontrado ontem. De acordo com as informações prestadas pelo agente índio Manoel Rocha, que se encontrava no escritório, o delegado Carlos Grossi estava na Bahia, na reserva dos Pataxós, sem data de previsão para retorno. Representando a Funai, encontra-se no Espírito Santo o advogado Loredano Aleixo, que está tentando, inutilmente, conseguir a liberação da índia, seja através de pagamento de fiança ou de habeas corpus. O que não foi possível ontem.

O juiz da Comarca de Aracruz, Delano Santos, informou ontem que não irá relaxar a prisão de Helena Sizenando antes de tomar conhecimento dos autos do inquérito. Ele já recebeu conforme apurou a Comissão de Justiça e Paz, a informação sobre o auto de prisão em flagrante cuja cópia lhe foi encaminhada na quinta-feira pelo delegado tenente-PM Samuel, mas está aguardando o inquérito policial para então instruir o processo. O que poderá demorar até dez dias, conforme as informações do advogado Sandro Chamoun do Carmo. Ele explicou que o artigo 10 do Código de Processo Penal permite aos delegados um prazo de dez dias para conclusão dos inquéritos quando o indiciado é preso em flagrante, e tanto a OAB como a Comissão de Justiça e Paz ontem manifestavam a esperança de que o juiz Delano Santos exigisse a conclusão do inquérito o mais rapidamente possível.

Em Aracruz e Caieiras Velhas, ontem, a situação era idêntica à do dia anterior. Por um lado, os índios preocupados com as ameaças policiais, mas um pouco mais tranquilos com a presença da polícia federal. O juiz Delano dos Santos determinou também que fossem apreendidas todas as armas em poder dos posseiros instálados no interior da reserva tupiniquim, para prevenir qualquer violência. Helena Sizenando continua detida na Delegacia de Aracruz, em cela especial e sendo bem tratada, conforme garantiram os policiais. O motorista Osmar Geraldo, que teve seu carro atingido pelo disparo da espingarda de José Bento — que continua foragido —, compareceu, ontem pela manhã, à Delegacia de Aracruz prestando depoimento.

Ele contou que não percebeu o tiro. Ouvia música dentro do carro, em companhia de sua mulher, tendo comentado apenas que devia ter atirado por perto. Somente em casa é que percebeu as quase 40 marcas feitas pelo disparo da espingarda chumbeira de José Bento. Osmar Geraldo contou ainda que resolvera passar pela reserva indígena para evitar uma grande volta para chegar até Aracruz.